



Estado do Tocantins  
**Câmara Municipal de Porto Nacional**  
Av. Murilo Braga Nº 1847

**RESOLUÇÃO Nº 05/98, PORTO NACIONAL-TO, 06 DE MARÇO DE 1998**

**“Contrata Assessor Jurídico”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Nacional/TO aprovou e eu, **PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional, no uso de suas atribuições conferidas pelos Art. 26, IV e 50 da Lei Orgânica do Município e autorizadas pelo Decreto Legislativo nº 001/93, de 15 de fevereiro de 1.993, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica contratado para exercer o cargo de Assessor Jurídico da Câmara, o advogado **LUIZ ANTONIO MONTEIRO MAIA**, inscrito na OAB/TO sob o nº 868, pelo prazo que perdurar o mandato da atual Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 1.998.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional-TO, aos seis dias do mês de Março do ano de Hum mil novecentos e noventa e oito.

**PEDRO HENRIQUE A. DE OLIVEIRA**  
-Presidente-

**JOSÉ DE SENA DIAS DOS SANTOS**  
-1º Secretário-